

EDITAL N°09/2024

RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGACL

A Comissão de Financiamento de Atividades Docentes do Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, desde que sejam realizadas entre 10 de agosto a 30 de novembro de 2024.

1. FINALIDADE

O objetivo deste edital é apoiar a participação docente em eventos científicos de importância para as linhas de pesquisa do PPGACL e fomentar a produção bibliográfica de qualidade em acordo com as determinações da CAPES.

2. PUBLICO ALVO

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGACL/UFJF, incluindo os colaboradores em processo de credenciamento para docente permanente. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo, além da assiduidade a reuniões.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/nsAC1Em5xT8DzxLt7> , no período de 01 a 15 de julho de 2024.

4. CONCESSÃO DE RECURSOS

- a) O valor da concessão será definido de acordo com o montante disponível neste edital;
- b) A comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda e a aderência em relação à linha de pesquisa do professor;
- c) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;
- d) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



5. ELEGIBILIDADE

Este edital visa apoiar auxílios, diárias, eventos, intercâmbios, bem como publicações e outros gastos editoriais, quando possível. Os recursos serão liberados a partir da disponibilização dos recursos PROAP e APG e do julgamento da Comissão de Financiamento. O resultado será divulgado em 25 de julho de 2024.

5.1 Auxílios, diárias, eventos, intercâmbios

- a) Apoio para a realização de atividades acadêmicas pelos docentes, dando prioridade às missões estratégicas para o PPGACL;
- b) Apoio ao pagamento de até 5 (cinco) diárias nacionais, seguindo a tabela da CAPES;
- c) Este edital não contempla verba para a compra de passagens aéreas.
- e) Apoio à vinda de pesquisadores externos para atividades que possam gerar resultados relevantes para o PPGACL, com a limitação de valores definidos pela Comissão de Financiamento;
- f) Não será concedido apoio financeiro para convidados externos participarem exclusivamente de bancas de mestrado ou doutorado.

5.2 Publicações e demais gastos editoriais

- a) Apoio parcial de publicações de livros autorais e/ou coletâneas com classificação L3;
- b) As obras financiadas devem ser publicadas obrigatoriamente até o ano de 2028.

6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Auxílios, Diárias, Eventos e Intercâmbios: Para participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento, o comprovante de inscrição e um resumo do trabalho a ser apresentado. Para outras solicitações, é obrigatório apresentar um anexo contendo uma justificativa plausível e fundamentada.
- b) Publicações e Outros Gastos Editoriais: É necessário preencher o formulário de solicitação e apresentar orçamentos de prestadores de serviços para justificar o valor solicitado.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias, eventos e intercâmbios, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque, que serão enviados através do processo SEI específico. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGACL/PROAP/CAPES em uma nota de agradecimento.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, o professor contemplado deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Professores que estejam inadimplentes com prestações de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que todas as pendências sejam resolvidas;
- c) O professor poderá apresentar solicitação para eventos sem que a documentação esteja completa em razão da data de realização do mesmo. No entanto, deve enviar a documentação completa em até 50 dias da data do evento para o efetivo recebimento do financiamento. Caso não o faça, não será possível seguir com seu processo e a verba será destinada a outro financiamento.
- d) Casos omissos ou excepcionais serão cuidadosamente analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2024

Comissão de Financiamento

Profa. Dra. Renata Cristina de Oliveira Maia Zago

Profa. Dra. Theresa Christina Barbosa de Medeiros